

Comissão Especial – PEC 135/19 – Cédulas Físicas Para Plebiscitos

REQUERIMENTO N° , DE 2021

(Do Sr Arlindo Chinaglia, Sr. Odair Cunha e Sr. Carlos Veras)

Requer a realização de Audiência Pública destinada a discussão sobre a proposta de voto impresso a partir da urna eletrônica.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para discussão acerca da temática objeto da vertente Comissão Especial. Na oportunidade, indicamos a oitiva do seguinte convidado:

- a) **NELSON AZEVEDO JOBIM**, Jurista, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal – STF e do Tribunal Superior Eleitoral – TSE e ex-Presidente de ambas das Cortes de Justiça.

JUSTIFICATIVA

A PEC 135/2019 pretende acrescentar o §12 ao art. 14, da Constituição Federal, dispondo que, na votação e apuração de eleições, plebiscitos e referendos, seja obrigatória a expedição de **cédulas físicas**, conferíveis pelo eleitor, a serem depositadas em urnas indevassáveis, para fins de auditoria. Ou seja, tem como objetivo implantar no Brasil o retorno ao voto impresso.

Sabe-se pelo histórico recente do país que alguns grupos políticos têm se insurgido contra o resultado das eleições e ainda se manifestado contra as urnas eletrônicas e "pelo voto auditável", dando a entender que não vão aceitar o resultado das urnas ou vão exigir uma recontagem com auditoria em eleições futuras.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arlindo Chinaglia e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211355886600>



* C D 2 1 1 3 5 5 8 8 6 6 0 0 *

Trata-se, portanto, de uma ameaça concreta ao processo democrático e à Justiça Eleitoral. Sabe-se que a implantação da votação a partir da urna eletrônica teve como escopo primordial concretizar maior proteção ao voto e equilíbrio do pleito, termos muito comuns na legislação eleitoral.

Nesse aspecto é importante no bojo da comissão especial da PEC 135/2019, que pretende discutir no parlamento a tramitação desta proposta que tem como objetivo restaurar o processo de voto impresso no Brasil, a oitiva do Sr. **NELSON JOBIM**, na condição de ex-Ministro e Presidente, tanto do Supremo Tribunal Federal, quanto do Tribunal Superior Eleitoral e, portanto, um especialista nessa temática em discussão na Comissão Especial.

Sala das Comissões, em ... de maio de 2021.

Arlindo Chinaglia
Deputado Federal PT-SP

Odair Cunha
Deputado Federal PT-MG

Carlos Veras
Deputado Federal PT-PE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arlindo Chinaglia e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211355886600>



* C D 2 1 1 3 5 5 8 8 6 6 0 0 *



Requerimento (Do Sr. Arlindo Chinaglia)

Requer a realização de Audiência Pública destinada a discussão sobre a proposta de voto impresso a partir da urna eletrônica, com a presença do Sr. NELSON AZEVEDO JOBIM, Jurista, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal – STF e do Tribunal Superior Eleitoral – TSE e ex-Presidente de ambas das Cortes de Justiça.

Assinaram eletronicamente o documento CD211355886600, nesta ordem:

- 1 Dep. Arlindo Chinaglia (PT/SP)
- 2 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 3 Dep. Odair Cunha (PT/MG)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arlindo Chinaglia e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211355886600>